



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1624 / 2019 Ordinário Data: 20/02/2019 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 06.006. DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Prog. Trabalho: 15.452.0013.2.045. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 361
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 43 99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA A

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1659

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
210.000,00

Saldo Anterior
166.623,97

Valor
116.027,29

Saldo Atual
50.596,68

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA	116.027,29	116.027,29

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

116.027,29

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

12 JUL. 2019

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06

v1.08.01

1300 - COPEL

15987987 - MUNICIPIO DE MARIALVA

Convênio: 85064ECO

Vigência: 27/11/2003 a

Compt. Encontro:	11/2018	Taxa de Administração
Compt. Arrec. IP:	11/2018	Porcentagem: 0,00 %
Ref. Inic. Arrc.:		Base: QTDE
Dia Limite Venc.:	01/11/2018	Valor Base:

Taxa de Administração

Porcentagem: 0,00 %

Base: QTDE A

Valor Base:

(+) Resultado do Encontro de Contas do Mês Anterior

(-) Repasse / Cobrança Mês Anterior

(+) Receita Mês Atual

(=) Receita Total

(88.575,04)

(88.575.04)

208 042 25

208.042.25

(-) Débitos Arrecadados UCs do Convênio Classe 06

(-) Débitos Arrecadados UCs do Convênio Classe 06

(-) Débitos Arrecadados UCs do Convênio Classe Diferente 06

(-) Taxa Administrativa

(-) Outras Despesas

(=) Despesas Total

417.359,02

0.00

0.00

0.00

417.359.02

(+) Acerto Manual no Mestre

0.00

(=) Resultado do Encontro de Contas

(209.316,77)

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.56.12
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83690000261-6 76360111000-3
00101020197-6 27654211303-6
Data do pagamento 15/04/2019
Valor Total 26.176,36

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar
o numero do CPF e apresentar documento oficial
com foto para atendimentos nos caixas do BB.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/04/2019 15:45:35
15/04/2019 15:56:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4www.copel.com
0800 5100116

MUNICIPIO DE MARIALVA

AV MARIALVA - IP VIAS

DISTR DE AQUIDABAN - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

80504 01 900 100000

CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência**Janeiro/2019****Vencimento****14/04/2019****Nº de Identificação****15070735****VALOR****R\$ 26.176,36**

PAC-01-20197276542113-3

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARCELAMENTO 003/006

26.176,36

Valor a Pagar

26.176,36

IDENTIFICAÇÃO
15070735Mês
01/2019Vencimento
14/04/2019Valor a Pagar
26.176,36

83690000261 6 76360111000 3 00101020197 6 27654211303 6





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
0800 5100116

MUNICIPIO DE MARIALVA
AV MARIALVA - IP VIAS
DISTR DE AQUIDABAN - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

80504 01 900 100000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Janeiro/2019

Nº de Identificação

15070735

Vencimento

14/05/2019

VALOR

R\$ 26.176,36

PAC-01-20197276542156-16

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARCELAMENTO 004/006

26.176,36

Valor a Pagar

26.176,36

IDENTIFICAÇÃO
15070735

Mês
01/2019

Vencimento
14/05/2019

Valor a Pagar
26.176,36

83600000261 5 76360111000 3 00101020197 6 27654215616 7



14/06/2019 15:28:03



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.28.03
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83680000261-7 76360111000-3
00101020197-6 27654219578-5
Data do pagamento 14/06/2019
Valor Total 26.176,36
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

14/06/2019 15:27:04
14/06/2019 15:28:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.

Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4www.copel.com
0800 5100116MUNICÍPIO DE MARIALVA
AV MARIALVA - IP VIAS
DISTR DE AQUIDABAN - MARIALVA - PR - CEP: 86990-00080504 01 900 100000
CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Janeiro/2019

Vencimento

14/06/2019

Nº de Identificação

15070735

VALOR

R\$ 26.176,36

PAC-01-20197276542195-78

DOCUMENTO DE COBRANÇA

PARCELAMENTO 005/006

26.176,36

Valor a Pagar

26.176,36

IDENTIFICAÇÃO
15070735Mês
01/2019Vencimento
14/06/2019Valor a Pagar
26.176,36

83680000261 7 76360111000 3 00101020197 6 27654219578 5





Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MUNICIPIO DE MARIALVA
ILUMINACAO PUBLICA
R VALDEVIDES CEZAR, 761 - IP VIAS PISTA DE CAMINHADA
PLANALTO II JD - MARIALVA - PR - CEP: 86990-000

CNPJ 76.282.680/0001-45

Mês de referência

Outubro/2018

Vencimento

25/11/2018

Unidade Consumidora

103690093

VALOR A PAGAR

R\$ 42,84

FAT-01-20186939668593-29

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 08006430156

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0373130408 - BIFASICO

Ilumin/Adm Publica em Geral

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
25/09/2018 395	26/10/2018 476	31 dias 81 kWh	1	81 kWh	2,61 kWh	10/11/2018	27/11/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2018	81	01/10/2018	41,21
08/2018	85	01/09/2018	42,66
07/2018	95	01/08/2018	47,34
06/2018	103	01/07/2018	44,96
05/2018	50	01/06/2018	18,97
04/2018	0		
03/2018	0		
02/2018	0		
01/2018	0		
12/2017	0		
11/2017	0		
10/2017	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 046.049.872- SÉRIE B

Emitida em 26/10/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	81	0,448519	36,33	36,33	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			6,51	6,51	29,00%

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA
Mês Ref.: 08/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	10,25
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35	-	-	
Limite Anual:	19,34	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts

Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
42,84	12,42	42,84
Composição dos Valores		
Distribuição	6,58	
Enc. Setoriais	2,04	
Energia	16,89	
Transmissão	1,14	
Tributos	16,19	
Total	42,84	
Reservado ao Fisco		
DB87.B68B.5D63.E1B3.7E0F.D47B.F5B7.EADA		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,67 E COFINS R\$3,10 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA AGRUPADA - NAO RECEBER
A PARTIR DE 01/10/2018 - PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:26/09-26/10

IDENTIFICAÇÃO
103690093

Mês
10/2018

Autenticação Mecânica

Vencimento
25/11/2018

Valor a Pagar
42,84



NAO RECEBER - FATURA AGRUPADA

8 - O DEVEDOR(A) e o FIADOR(A) declara-se ciente de que a abstenção, bem como a demora por parte da CREDORA no exercício de quaisquer de seus direitos ou faculdades relativamente à implementação da ação executiva de que trata a Cláusula 5, não caracterizará novação ou renúncia por parte da CREDORA.

9 - A devedora declara-se ciente de que não será concedido qualquer outro parcelamento enquanto não houver plena e geral quitação do débito objeto deste termo.

10 - Recebido o total indicado neste instrumento, operar-se-á automaticamente plena e geral quitação em favor do DEVEDOR(A), referente ao débito objeto deste termo.

11 - Fica eleito o foro da Comarca de Marialva (PR) para dirimir qualquer pendência decorrente deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado.

12 - Por estarem de acordo com os termos ora pactuados, firmam o presente instrumento em duas vias na presença das testemunhas abaixo indicadas que também assinam.

Marialva, 14/01/2019.

DEVEDOR(A)



Nome: MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

FIADOR(A)

Nome:

CPF:

CÔNJUGE

Nome:

Cpf:

CREDORA

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Evandro Luiz Zaclikevici
DIS/SCD/DACD/VACLES
C040144
RG-8.124.496-0

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno Costa de Oliveira

CPF : CPF Nº 077.678.059-05

Nome:

CPF : Cláudio Virgentin

Secretário Mul. de Administração

Usuário: C046507

Resolução de dia: 14/01/2019 14:02:40

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.42.37
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====

Convenio	COPEL DISTRIBUICAO S.A.	
Codigo de Barras	83600000261-5	76360111000-3
	00101020197-6	27654215616-7
Data do pagamento		14/05/2019
Valor Total		26.176,36

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	14/05/2019 16:29:55
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	14/05/2019 16:42:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.
